



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**

RESOLUÇÃO Nº 001/2021, de 19 de março de 2021.

Dispõe sobre a suspensão da implementação do aumento dos subsídios dos vereadores até a data de 31/12/2021, em observância ao que preceitua o art. 8º, I, da Lei Complementar nº 173/2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pilar/ Al, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 13, V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, em regime de urgência, e ele promulgou a seguinte Resolução:

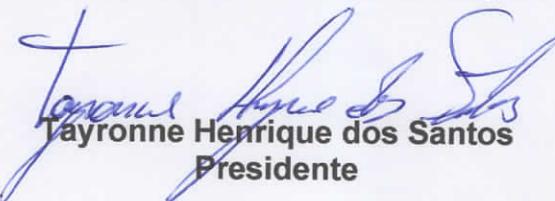
Art. 1º - Fica provisoriamente suspensa a implementação do aumento dos subsídios dos vereadores, estabelecida pela Lei Municipal nº 778/2020, em razão da vedação contida no dispositivo do art. 8º, I, da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º - Os subsídios eventualmente pagos a maior serão restituídos pelos parlamentares em até 06 (seis) parcelas, a iniciar em março de 2021.

Art. 3º - A suspensão prevista nesta resolução será observada até a data de 31/12/2021, estabelecida pela Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no átrio desta Câmara.

Câmara Municipal de Pilar/Al, 19 de março de 2021.

  
**Tayronne Henrique dos Santos**  
**Presidente**

Certifico para os devidos fins que a Resolução nº 01/2021, de 19 de março de 2021, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pilar, em 19 de março de 2021.

  
**Thais Viana De Mendonça Canuto**  
**1ª Secretária**